

Lei nº 106

Denomina uma nesta cidade ao lado do Hotel Imperador.

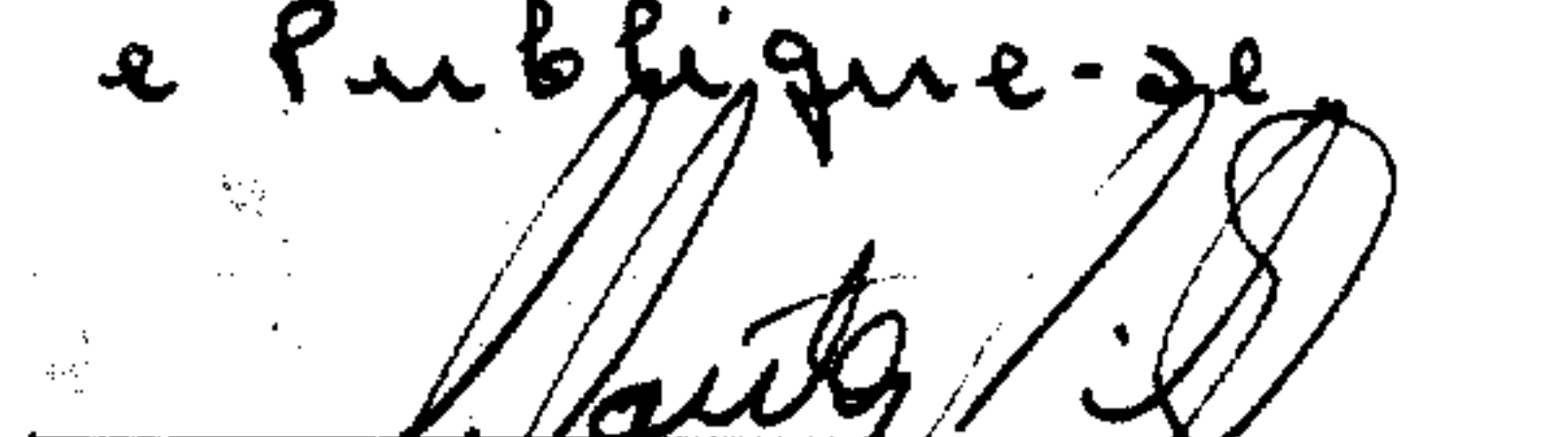
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Decretou e em Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Octaviano Santos", a nova via pública aberta nesta cidade e que, partindo da Avenida 5ª, termina nos fundos do Hotel Imperador, ficando de frente ao Jardim Público desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Martins, em 20 de fevereiro de 1959.

Registre-se e Publique-se.


Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 21 de fevereiro 1959.


Secretário